



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3623/2019

Data 19.06.19

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (Trinta) dias, a servidora Senhora **Taneclair Bueno da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2519-4/1, portadora do RG nº 8.634.328-2 SSP/PR e CPF nº 047.263.399-66, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2018 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 24 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de Junho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Junho - 2019

Jornal Diário Oficial - Amp

Página 276

Edição 3782

Anderson Skaysa

Ass. Responsável